

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 206
PUBLICADA NO
DOU de 14/05/92

Portaria no 206 /92-GR/UFAL
Em, 30 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo -22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.002600/92-17,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a" da lei 8.112/90 a NIUZA BRAGA DE VASCONCELOS, mat. 0220-4, no cargo de Assistente em Administração, Grupo NM, Subgrupo 04, nível 26, com proventos integrais, mais a vantagem do inciso II do art. 180 da lei 1.711/52, bem como os quintos (5/5), de acordo com a Ata no 25 do TCU, na forma da ON no 63/91 - DRH/SAF.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Dispensar, ainda, a servidora da Função de Secretária Administrativa do Departamento de Clínica Cirúrgica do CSAU.


PROF. FERNANDO CARDOSO LIMA
REITOR